

1ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 01/2026 - TECNICO DE ENFERMAGEM

A Secretária Municipal de Saúde do município de Inácio Martins/Pr, convoca os candidatos classificados abaixo relacionados inscritos no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 01/2026 para o cargo de Técnico de Enfermagem.

Vagas Ampla Concorrência

Nome Completo	Classificação	Média Final
PAULA FERREIRA DA COSTA KRISZEWSKI	1º	89,00
ROSILAINE DE LIMA TIZON	2º	87,50
ELAINE APARECIDA DE PONTES	3º	86,25
JOSE FERNANDO NEVES	4º	85,00
ELISA ANAI GECHLE	5º	81,25
ELIANE ANTUNES DE QUADROS FEDARACZ	6º	80,00
SIRLENE CHEREPA	7º	79,75
ADECIR SOCOLOWSKI	8º	74,75

Vaga PCD *

Nome Completo	Classificação	Média Final
EZILDA FERREIRA BASTOS	22º	58,75

Vaga AFRO **

Nome Completo	Classificação	Média Final
MARIA RITA MENDES CARDOSO	27º	55,25

Considerações do edital:

4.6 No ato da inscrição, o candidato com deficiência declara que está ciente das atribuições da função para a qual pretende se inscrever e que, no caso de vir a exercê-la, e alegar incompatibilidade com as funções, será indeferido do Processo.

4.7 O candidato inscrito como pessoa com deficiência deverá apresentar, às suas expensas, laudo médico, original ou cópia autenticada, emitido nos 12 (doze) meses anteriores ao último dia do período de inscrição, por especialista da área, atestando a deficiência e a compatibilidade com as atribuições da função pretendida devendo para tanto constar, de forma expressa:

- Espécie e grau ou nível da deficiência;
- Código correspondente, segundo a Classificação Internacional de Doenças – CID;
- Limitações funcionais;
- se existe ou não compatibilidade com as atribuições da função pretendida e descritas no Anexo II deste Edital;
- Data de expedição, assinatura e carimbo com o número do Conselho Regional de Medicina - CRM do médico especialista na área da deficiência que emitiu o laudo;
- Laudo médico deve ser legível, sob pena de não ser considerado.

4.8 Não serão consideradas como deficiência as disfunções visuais e auditivas passíveis de correção mediante o uso de lentes ou aparelhos específicos.



4.9 Será excluído da lista de classificação de pessoa com deficiência, e concorrerá exclusivamente à vaga de ampla concorrência, o candidato que apresentar laudo médico em desacordo com os critérios.

AFRODESCENDENTE

5.12 A aferição da veracidade da auto declaração será realizada por meio da Auto declaração de Cor/Etnia, no momento da Convocação, de forma presencial.

5.13 O candidato autodeclarado afrodescendente que na convocação não comprovar, ou comprovar parcialmente a sua condição, será considerado inscrito apenas para as vagas de ampla concorrência.

Os candidatos, convocados, devem comparecer ao Departamento de Recursos Humanos nos dias 23 a 26/06/2026 a partir das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 horas munidos dos documentos relacionados no item 11 do Edital (caso tenham intenção de assumir a vaga, ao contrário devem apresentar somente para assinar a desistência).

Inácio Martins/PR, 22 de junho de 2026.

Silvane do Carmo Gavronski
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 142/2026